

DECRETO Nº 021/2026.

Talismã-TO, 28 de abril de 2026.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO DE
“MOTORISTA” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, DECLARA VACÂNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do **TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito), com fulcro no Art. 56, inciso III, c/c com Art. 56, parágrafo único, inciso II, da **LEI MUNICIPAL nº 563/2016, de 19/04/2016;**

Em razão do servidor encontrar-se aposentado por idade pelo Regime Geral de Previdência Social - INSS, NB: 226.578.779-0, e pedido formulado via protocolo nº 106/2026 de 24/04/2026.

DECRETA:

Art. 1º - A pedido, a partir do dia 30/04/2026, fica desligado “Exonerado” do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Talismã, o Sr. **Miguel Rodrigues de Assis**, matrícula funcional nº 20220261, do cargo efetivo de “Motorista”;

§ 1º - O motivo do desligamento do servidor mencionado no “*caput*”, se dá em virtude de estar aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social - INSS, Número de Benefício: 226.578.779-0.

§ 2º - Nos termos do Art. 56, parágrafo único, inciso II, da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016, fica declarada a vacância do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 30/04/2026.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 28 (vinte e oito) dias de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “*caput*” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do “**Decreto nº 013/2026, de 28/04/2026, que “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO DE “MOTORISTA” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, DECLARA VACÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 28/04/2026.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.talisma.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c5dc34-07052026083903**